



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1455/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/09 de 09.07.09 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, por 90 (noventa) dias, no período de 12 de abril de 2011 a 10 de julho de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de maio de 2011.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal